



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1364908

Trata-se de processo nº 0004458-44.2025.4.02.8002 autuado para aquisição de livros impressos destinados ao acervo da Biblioteca da Seção Judiciária do Espírito Santo.

A Direção do Foro, no despacho 1331482, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

A Seção de Compras, no despacho 1356707, informa o encerramento da Dispensa Eletrônica nº 36/2025 cuja vencedora foi a empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda, CNPJ: 08.065.700/0001-76, no valor total de R\$ 26.044,00 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais), conforme anexo 1356684.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1361186, verifica que a proposta oferecida pela licitante vencedora, bem como as respectivas documentações juntadas aos autos para fins de habilitação, estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Assim, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, considerando que a Seção de Conformidade Administrativa certifica no despacho 1361186 a regularidade do procedimento da dispensa eletrônica, adjudico o objeto à empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda, no valor de R\$ 26.044,00 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais) e homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 36/2025.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal.

À DICOM para providências.

Após à DAF para emissão das notas de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 30/10/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364908** e o código CRC **AC1A402B**.